



3289294



00135.222735/2022-81

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em observância a Resolução nº 191, de 07 de junho de 2017, a Resolução nº 201, de 9 de novembro de 2017, e considerando o Edital Seleção nº 01, de 21 de outubro de 2022, altera os prazos, do referido Edital quanto as datas previstas na Tabela Cronograma, os subitens 5.5.1, 5.7.1 e 5.7.4 que passam a vigorar da seguinte forma:

Lançamento do Edital	21 a 25/10/2022
Período de Inscrições	Onde se lê 25/10/2022 a 18/11/2022, leia-se 25/10/2022 a 02/12/2022
Resultado Preliminar de Seleção	Onde se lê 25/11/2022, leia-se 06/12/2022
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	Onde se lê 25/11/2022 a 30/11/2022, leia-se 06/12/2022 a 11/12/2022
Homologação do resultado	Onde se lê Até 08/12/2022, Leia-se 13/12/2022

Subitem 5.5.1

Onde se lê: A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário de inscrição online, disponível no sítio eletrônico do CONANDA (www.direitosdacrianca.gov.br), a partir do dia 25 de outubro de 2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de novembro de 2022, horário de Brasília.

Leia-se: A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário de inscrição online, disponível no sítio eletrônico do CONANDA (www.direitosdacrianca.gov.br), dia 25 de outubro de 2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de dezembro de 2022, horário de Brasília.

Subitem 5.7.1

Onde se lê: O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CONANDA e publicado no sítio eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de novembro de 2022.

Leia-se: O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo CONANDA e publicado no sítio eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos até às 23 horas e 59

minutos do dia 06 de dezembro de 2022.

Subitem 5.7.4

Onde se lê: O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos até o dia 08 de dezembro de 2022.

Leia-se: O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos até o dia o dia 13 de dezembro de 2022.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

DIEGO BEZERRA ALVES

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3289294** e o código CRC **51071497**.

Referência: Processo nº 00135.222735/2022-81

SEI nº 3289294